



Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 034/2019: Contratação de empresa especializada em sistema integrado que forneça dados e estatísticas de trânsito, registro de imagens de infrações e monitoramento de ocorrências dos agentes públicos para que a Secretaria De Trânsito, Transportes E Ordem Pública (SETTOP) realize o gerenciamento, autuação e processamento das notificações, bem como obtenha informações que servirão de base para as estratégias de atuação a fim de melhorar o tráfego e garantir maior segurança no município.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 055/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00247/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.2301.33903900.17520000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita. **Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.**

CONTRATADA: CONSÓRCIO LF - VELSIS SISTEMA E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A. / MARTINS & NERI LDTA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.877.926/0001-09, estabelecida à Rodovia Curitiba - Ponta Grossa - BR 277 - Nº 1586 - Módulos 2 E 3- CEP: 82.305-100 - Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28/02/2022 e termo final previsto para 28/02/2023, com base no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo-se as condições e preços atualmente praticados, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Ordem Pública.

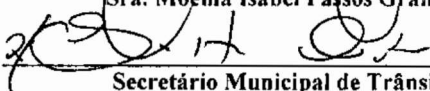
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.


CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

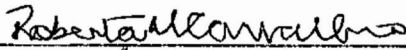

Lauro de Freitas/BA, 18 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


Secretário Municipal de Trânsito e Transporte
Henrique Olinto Forri Júnior - Secretário Municipal


CONSÓRCIO LF - VELSIS SISTEMA E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A.
/MARTINS & NERI LDTA - EPP - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 


RAPHAEL C. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA